

ATO Nº 28.831/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200316/2018, resolve autorizar a prorrogação da cessão, dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, pelo período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATO A SER PRORROGADO
ANA LUZIA MOREIRA GROHS	69065/1	PTNSSS DO SUS	Ato nº23.181/2018 DOE 07/02/2018
EDINEIVA NOGUEIRA GUIMARÃES	91196/1	PASS DO SUS	Ato nº23.187/2018 DOE 07/02/2018
GERALDO JOÃO RIBEIRO	80328/2	PTNSSS DO SUS	Ato nº23.188/2018 DOE 07/02/2018
MARIA EUNICE GUIMARÃES FONSECA	98734/1	PTNMSS DO SUS	Ato nº23.192/2018 DOE 07/02/2018

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 919adc95

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar